

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

“Autoriza solenidade festiva para entrega de títulos e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de solenidade festiva para entrega de títulos de Cidadão Lajinhense e Cidadão Ilustre, fora da sede da Câmara Municipal de Lajinha.

Parágrafo único: para a realização da solenidade fica autorizada a mesa diretora a contratar empresa de especialidade de buffet e ornamentação, para fornecimento de alimentação e bebidas na forma como estabelecido em processo próprio de licitação a ser deflagrado.

Art. 2º. Para acorrer as despesas oriundas da presente autorização, utilizará a mesa diretora de recursos previstos no orçamento programa de 2.025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/06/2025).



JULIO DA SILVA HASTENRREITER
Presidente